

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

MATÉRIA PUBLICADA
NO DOE/SC Nº 20.068
PÁGINA 07, DE 28 DE
MAIO DE 2015.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Habilitação em Gestão
Básica do Sistema Municipal de
Assistência Social de Rodeio/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2015, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos relativos à condição de gestão municipal para fins de habilitação em gestão básica, conforme a NOB/SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o município de Rodeio/SC no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de maio de 2015.

Renata Nunes Portela
p/ representação da SST

Ana Claudia da Silveira Quege
p/ representação do COEGEMAS/SC